



## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBIO Nº 664, DE 26 DE MARÇO DE 2026

*Dispõe sobre a recomposição da Câmara Técnica de Meio Ambiente e Biodiversidade do CFBio.*

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica recomposta a Câmara Técnica de Meio Ambiente e Biodiversidade do CFBio, que passará a ser integrada pelos seguintes membros:

- Marcela Bruxel, CRBio nº 053230/03-D, Coordenadora;
- Leonardo Pussieldi Bastos, CRBio nº 028808/07-D, Secretário;
- Rafael Souza Cruz Alves, CRBio nº 146230/01-D, Vogal.

Art. 2º Compete à Câmara Técnica de Meio Ambiente e Biodiversidade, nos termos do art. 57 do Regimento do CFBio, analisar, discutir e discorrer sobre matérias relacionadas a atividades e áreas de atuação dos profissionais das Ciências Biológicas, podendo propor ao Plenário a elaboração, revisão ou atualização de normas, bem como atender a outras demandas encaminhadas pela Diretoria.


Art. 3º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões e poderá fixar prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Os membros da Câmara Técnica, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.

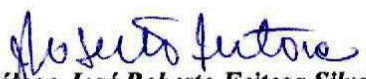
Art. 5º Revoga-se a Portaria CFBio nº 532/2024.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o dia 9 de janeiro de 2028.

Brasília/DF, 26 de março de 2026.

  
**Bióloga Alcione Ribeiro de Azevedo**  
Presidente do CFBio  
CRBio 016349/06-D

  
**Biólogo Santiago Valentim de Souza**  
Conselheiro Tesoureiro do CFBio  
CRBio 042048/02-D

  
**Biólogo José Roberto Feitosa Silva**  
Vice-Presidente do CFBio  
CRBio 004995/05-D

  
**Bióloga Andréa Graciano dos Santos Figueiredo**  
Conselheira Secretária do CFBio  
CRBio 025228/07-D